



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Resolução n.º 01/CMC/02

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica constituída uma Comissão Especial com a finalidade de apurar notícia formulada por José Maria Monteiro Neto que comunica acidente de trânsito na Rodovia BR. 364, no trevo com a Rodovia BR. 421, na região de Ariquemes, envolvendo o veículo GM, modelo S10, com placa NBO-8102, de propriedade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º A Comissão Especial constituída no artigo anterior fica composta pelos seguintes Vereadores:

1. Luiz Carlos Ribeiro da Fonseca – Presidente
 2. Luiz Carlos de Souza Pinto – Secretário
- Raquel Duarte de Carvalho - Membro

Art. 3.º O prazo de duração da Comissão especial fica fixado em 60 (sessenta) dias, ao término do qual, independente da conclusão dos trabalhos, as conclusões deverão ser relatadas em Plenário através de seu Presidente, sob a forma de parecer fundamentado.

Art. 4.º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 24 de julho de 2002


Daniel Neri de Oliveira
Presidente
C.M.C.


Luiz Carlos de Souza Pinto
1º Secretário
C.M.C.


Raquel Duarte Cornalho
2º Secretário
C.M.C.